



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO N. 1.396/2026-GP

Florianópolis, data da assinatura digital.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **JULIO GARCIA**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Florianópolis – SC

Assunto: Ref. Ofício GP/DL/755/2026 - Solicita restituição de prazo para manifestação ao Projeto de Lei nº 0257/2026

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para informar a Vossa Excelência que, nos termos do documento anexo, a mensagem eletrônica contendo o Ofício GP/DL/755/2026, enviada por essa Casa no dia 29 de maio do corrente, foi recebida extemporaneamente, com o que solicito a restituição do prazo para manifestação deste Tribunal de Justiça acerca do parecer exarado pela Comissão de Finanças da ALESC nos autos do Projeto de Lei nº 0257/2026, que *“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2027 e estabelece outras providências”*.

Reitero meus votos de estima e consideração.

Cordialmente,

Rubens Schulz
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Schulz, Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina**, em 01/07/2026, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10846978** e o código CRC **FB0D261E**.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DA PRESIDÊNCIA

INFORMAÇÃO

Processo SEI n. 0095952-59.2026.8.24.0710

Informo para os devidos fins que, nesta data, ao verificar a Caixa de "Lixo Eletrônico" do endereço de e-mail deste Cartório da Presidência "presidencia.cartorio@tjsc.jus.br", encontrei a mensagem eletrônica enviada na data de 29/05/2026 pela Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, constante do doc. 10843328, com o anexo do doc. 10843340, motivo pelo qual autuei o presente processo administrativo SEI para as providências pertinentes.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Marcelo Delpizzo

Chefe de Cartório da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Delpizzo, Assessor Especial do Gabinete da Presidência**, em 30/06/2026, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10843349** e o código CRC **918DD269**.